



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2023

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2023.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-2023
- EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - ATO CONTRATO Nº 010-2023-I - CONTRATADA: GRISI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2023**

Objeto: contratação dos serviços de conservação e de recuperação de pavimentação em paralelepípedos de ruas e avenidas no município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Abertura: 08/02/2023, às 08:30 horas. Edital/Informações: http://oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial, na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas. Oliveira dos Brejinhos – BA, 23/01/2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2023)**

OBJETO: prestação dos serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias, insumos, equipamentos, todos conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.663/93; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 01-2023 bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado na ata de julgamento e diante da legalidade dos atos praticados, considerando as transcrições do termo de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 01/2023, conforme abaixo:

a) DALVA BRITO LEITE 24828300520, inscrita no CNPJ sob nº 30.743.632/0001-06 com sede na Praça Geraldo de Araújo Santana, nº 23 - Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA,

DECIDO,

Homologar e Adjudicar a empresa declarada vencedora, efetivada através do Processo Administrativo PMOB-BA nº. 01-2023 Pregão Eletrônico nº. 01/2023, pois a proposta de preços apresenta vantajosa à administração e, diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como vencedora a licitante aqui identificada.

AUTORIZO, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 24 de janeiro de 2023.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: Contrato de Prestação de Serviços Funerários nº 001-2023(PE). Origem: Pregão Eletrônico nº 01-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos. Contratada: DALVA BRITO LEITE 24828300520, inscrita no CNPJ sob nº 30.743.632/0001-06 com sede na Praça Geraldo de Araújo Santana, nº 23 - Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto do Contrato: prestação dos serviços funerários compreendendo mão de obra, fornecimento de insumos e equipamentos necessários a plena execução dos serviços contratados, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme proposta de preços vencedora e processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 01-2023. Vigência: 24/01/2023 a 24/01/2024. Valor Global: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Assinaturas: 24/01/2023. Signatários: Pela Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos, pela Contratante - Dalva Brito Leite, pela Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na data de 24 de janeiro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.



EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

ATO CONTRATO Nº 010-2023-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-2023-I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: **GRISI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 08.093.832/0001-01, sediada na Av Tancredo Neves, 1632, Ed Salvador Trade Center sala 2003 Torre Norte-Caminho das Árvores-Salvador-BA, CEP nº 41.820-021.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços assessoria jurídica para as atividades da administração municipal voltada para acompanhamentos e feita de todos os atos nos processos das Varas de Fazenda Pública Estadual e Federal de 2ª (segunda) instância e, se necessário for até o Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal, Justiça Federal de 1º e 2º instância, com a adoção de medidas e dos recursos pertinentes em todas as Instâncias, e, junto ao Juízo de Conciliação de Precatórios do Tribunal de Justiça da Bahia.

VIGÊNCIA: 10/01/2023 até 31/12/2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

ASSINATURAS: 10/01/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Contratante, Grisi Sociedade Individual de Advocacia – Contratada.